



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROJETO DE LEI 01/2022

Ementa: Altera os anexos IV, V e VII da Lei Municipal 1.688/2019 “Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canhotinho”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa, a seguinte proposta:

Art. 1º. Esta Lei altera os valores constantes no anexo IV (Das Gratificações – Das Funções Gratificadas de Confiança), no anexo V (Tabela Matriz Salarial dos Cargos Efetivos) e, no anexo VII (Vencimento de Cargos de Provimento em Comissão) da Lei Municipal nº 1.688/2019, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canhotinho.

Art. 2º. Concede gratificação de até 100 % (cem por cento) aos servidores dos quadros efetivo e comissionado deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Os anexos IV, V e VII da Lei Municipal 1.688/2019, serão substituídos pelos anexos I, II e III, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Canhotinho.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 08 de fevereiro de 2022.


Sarah Roberta Passos Leandro
Presidente



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ANEXO I

DAS GRATIFICAÇÕES

I – DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CONFIANÇA:

QUANTIDADE	FUNÇÕES	CARGO SUBORDINADO	GRATIFICAÇÃO
01	CHEFE DE TESOUREARIA	DIRETORIA DE TESOUREARIA	Até 100 % (cem por cento) do Vencimento Básico
01	CHEFE DE COMUNICAÇÕES	DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES	
01	CHEFE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
01	CHEFE DE PLENÁRIO	DIRETORIA LEGISLATIVA	
01	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

II – DOS SERVIÇOS PERMANENTES GRATIFICADOS:

QUANTIDADE	SERVIÇOS PERMANENTES	GRATIFICAÇÃO
04	MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO	R\$ 600,00
02	MEMBROS DO CONTROLE INTERNO	R\$ 600,00

III – DOS GARGOS:

PROVIMENTO	GRATIFICAÇÃO
EFETIVO	Até 100 % (Cem por cento)
COMISSIONADO	Até 100 % (Cem por cento)



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ANEXO II

TABELA DA MATRIZ SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS (BASE 2022)

1) 7% (sete por cento) a cada 5 (cinco) anos de serviço.

Nível/Cargos Nível Salarial III Períodos	Valor em Real (R\$)	Nível/Cargos Nível Salarial II Períodos	Valor em Real (R\$)	Nível/Cargos Nível Salarial I Períodos	Valor em Real (R\$)
1 1 a 5 anos	1.300,00	1 1 a 5 anos	1.400,00	1 1 a 5 anos	1.500,00
2 6 a 10 anos	1.391,00	2 6 a 10 anos	1.498,00	2 6 a 10 anos	1.605,00
3 11 a 15 anos	1.488,37	3 11 a 15 anos	1.602,86	3 11 a 15 anos	1.717,35
4 16 a 20 anos	1.592,55	4 16 a 20 anos	1.715,06	4 16 a 20 anos	1.837,56
5 21 a 25 anos	1.704,03	5 21 a 25 anos	1.835,11	5 21 a 25 anos	1.966,19
6 26 a 30 anos	1.823,31	6 26 a 30 anos	1.963,57	6 26 a 30 anos	2.103,82
7 31 a 35 anos	1.950,94	7 31 a 35 anos	2.101,02	7 31 a 35 anos	2.251,09



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ANEXO III

ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS, FORMA DE RECRUTAMENTO, CARGA HORÁRIA, GRATIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO SÍMBOLO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS EM REAIS (R\$)	FORMA DE RECRUTAMENTO CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR (A) DE CONTROLE INTERNO <i>(CC-01)</i>	<i>Ensino Superior (Administração, Contabilidade ou Direito)</i>	4.000,00	<i>Ampla Integral</i>	1	<i>Até 100 % (Cem por cento) do Vencimento Base.</i>
DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) <i>(CC-02)</i>	<i>Ensino Médio</i>	2.500,00	<i>Ampla Integral</i>	1	
DIRETOR (A) DE COMUNICAÇÃO <i>(CC-02)</i>	<i>Ensino Médio</i>	2.500,00	<i>Ampla Integral</i>	1	
DIRETOR (A) DE TESOUREARIA (A) <i>(CC-02)</i>	<i>Ensino Médio</i>	2.500,00	<i>Ampla Integral</i>	1	
DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A) <i>(CC-02)</i>	<i>Ensino Médio</i>	2.500,00	<i>Ampla Integral</i>	1	